

AVISO

----- Nos termos do disposto no art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/10, de 30 de Março, torna-se público que a Câmara Municipal de Ponte de Lima, emitiu a 3 de Janeiro de 2014, a requerimento de **Paulo Jorge Cardoso Machado**, contribuinte fiscal n.º **136 257 526**, o presente aditamento ao alvará de loteamento n.º 65/96 (sessenta e cinco barra noventa e seis), emitido a favor de **Turilima – Empreendimentos Turísticos do Vale do Lima, S.A.**, através do qual e por deliberação tomada por **maioria, em reunião de Câmara de 9 de Julho de 2012**, foi licenciada a alteração ao alvará de loteamento acima referido, no que se refere à edificabilidade prevista para o lote n.º 52, que incide sobre o prédio Urbano n.º 478, sito no lugar de Pias, freguesia da Feitosa, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima, sob o n.º 337/19961007. -----

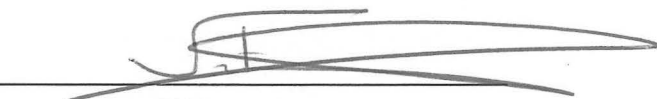
----- **De acordo com a presente alteração, o lote n.º 52 passa a ter a seguinte descrição:** -----

----- Lote n.º 52 – Com a área de implantação de 327,00m<sup>2</sup> e a área de construção de 563,00m<sup>2</sup>, mantendo-se os restantes parâmetros urbanísticos. -----

----- Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

Ponte de Lima, 3 de Janeiro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal,



/Victor Manuel Alves Mendes, Eng.º/